



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.021

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0041

Belém, quarta-feira,  
04 de agosto de 1999

100%  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

DUARTE BACELLAR (IX)

☑ O Corpo Militar de Polícia foi dissolvido por intermédio do Decreto nº 352, de 15 de junho de 1891. Essa medida decorreu da conduta de oficiais e praças na revolta de 11 de junho de 1891.

O ato determinava que todos os oficiais, com exceção daqueles que na data desse decreto estavam adidos ao esquadrão da cavalaria, fossem presos e submetidos ao Conselho de Guerra, assim como os praças que esse conselho indicasse como responsáveis pelo crime de suborno e de traição à Pátria e às instituições republicanas.

O comandante e o major fiscal teriam, a partir desse ato, a capital do Estado por menagem (prisão fora do cárcere, concedida pela justiça militar sob promessa do preso de não se afastar do lugar onde se encontra). Teriam de entregar o arquivo e prestar contas ao Tesouro do Estado.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Secretaria de Cultura tomba antiga residência de Antônio Lemos



A Secretaria Executiva de Cultura, de acordo com a Lei nº 5.629/90, faz o tombamento da antiga residência do Intendente Antônio Lemos, onde, atualmente, fica a sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE). O tombamento, na forma da lei, deverá ser inscrito no Livro do Tombo de nº 03, referente a bens imóveis, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secult.

(Caderno 1 - Pág. 5)

## Sefa assina convênio para integração com o Amapá



A Secretaria Executiva da Fazenda, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado e Gestão, assina convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado do Amapá. O objetivo do convênio nº 002/99 é a atuação integrada na fiscalização

e o intercâmbio de informações fiscais para controle e acompanhamento de contribuintes, além de mercadorias em trânsito interestadual, através do sistema de Passe Fiscal. O convênio tem validade até 2003.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Produção de mudas



A Secretaria Executiva de Agricultura, através do convênio nº 098/99, vai apoiar o desenvolvimento rural do município de Belterra, produzindo 50 mil mudas de café, 5 mil de laranja e 5 mil de côco.

O convênio assinado com o município tem vigência até dezembro e está orçado em R\$ 10 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Reserva indígena



A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Construtora Carajás Ltda para execução de serviços de construção de cerca de arame na Reserva Indígena Mãe Maria, na BR-222, trecho Marabá/Dom Eliseu, com extensão de 2070 metros.

O contrato nº 036/99 tem vigência de 45 dias e valor de R\$ 143 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

## Convênio da Seduc



A Seduc assina convênio com a Casa de Estudante Secundarista e Universitário do município de Almerim, com intervenção da Secretaria Especial de Promoção Social. O convênio nº 025/99 vai possibilitar o repasse de recursos financeiros para manutenção da casa de estudante, vedada qualquer outra destinação. O convênio tem valor global de R\$ 4,6 mil e validade até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 6)

## Contrato da Seop



A Seop contrata a Empresa Paraense de Engenharia Ltda para construção do Centro de Saúde Especial do município de Nova Ipixuna. O contrato nº 22/99 tem valor de R\$ 507 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)



226-0556







**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 22/99 - TP Nº 17/99 - NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X E.P.E. - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 83.777.342/0001-40  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA  
TERMO INICIAL: 29.07.99  
TERMO FINAL: 29.02.00  
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 507.438,41 ( QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CCONVENIO 003/98 - SESP/SEOP - 20101.1307.5042.2810.4300.033.1327.459051  
DATA: 29.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL  
FORO: BELEM - NLC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 26/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/99.**  
Objeto do Contrato Originário: Contratação de serviços de limpeza e conservação no Parque da residência.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 49.548,96  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/98  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação orçamentária  
Dotação orçamentária: 400091.15101.0800700212038000002000000349037  
Data da assinatura: 26 de julho de 1999.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 25/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/99.**  
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Museu de Arte Sacra.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 130.555,74  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/98  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Progresso Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária  
Dotação Orçamentária: 400091.151010804802472040000002000000349037  
Data da Assinatura: 26 de julho de 1999  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**CERTIDÃO DE TOMBAMENTO**  
De acordo com a Lei Estadual n.º 5.629 de 20.12.1990, que "dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará", a partir da presente data fica Tombado o imóvel da "Antiga Residência do Intendente Antônio Lemos" (atual sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) de propriedade da União e localizado à Avenida Gentil Bittencourt n.º 418, e seu entorno, no município de Belém. O Tombamento, na forma da lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombo de n.º 03, referente a Bens Imóveis, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC), da Secretaria Executiva da Cultura.  
A área de entorno tem por delimitação, a área limitada pela poligonal, que tem início na interseção da Avenida Conselheiro Furtado com a Travessa Doutor Moraes; dobra à direita e segue por esta, até sua interseção com a Avenida Comandante Brás de Aguiar; dobra à direita e segue por esta, até a sua interseção com a Travessa Rui Barbosa; dobra à direita e segue por esta, até sua interseção com a Avenida Conselheiro Furtado; dobra à direita e segue por esta, até sua interseção com a travessa Doutor Moraes, início da poligonal.  
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva da Cultura, 13 de Julho de 1999.  
Jaime de Oliveira Bibas  
Diretor do DPHAC em exercício

Homologo:  
Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Secretário Executivo da Cultura.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99 - SETEPS  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada, para atender as necessidades da SETEPS.  
A Comissão Especial de Licitação, considerando que a empresa D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, apresentou pedido de reconsideração da decisão publicado no D.O.E. de 02/08/99, que indeferindo o recurso por ela interposto, manteve a sua inabilitação do referido certame licitatório, comunica as empresas habilitadas que a sessão de abertura das propostas marcado para dia 04/08/99 (4ª feira) fica adiado até decisão do referido apelo, quando será divulgado a nova data para abertura das propostas.  
Belém, 04 de agosto de 1999.  
À Comissão / SETEPS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/99**  
REF. AO OFÍCIO Nº 242/DAF/SESPA  
ASSUNTO: Solicita-nos o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA, a ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso II, c/c. Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá a manutenção, a viabilidade e o pagamento do Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica-Medicamentos, cujos contratos encontram-se nos autos, fls 02/14, de servidores desta Secretaria junto à CESUPA - Centro de Ensino Superior do Pará.  
DESPACHO: Comprovada a inviabilidade de competência nos autos do processo, considerando a exclusividade comprovada nos termos acima especificados, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, para a manutenção e pagamento do Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica - Medicamentos, em prol dos servidores nominados nos autos, com fulcro no Art. 25, inciso II da supramencionada Lei, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.  
Belém-Pa, 03 de Agosto de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**RESUMO DA LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/99  
Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos Odontológicos e de Laboratório), destinados ao Hospital Municipal de Água Azul do Norte  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - A firma de nº 02 (BRATEST LTDA), foi a vencedora dos itens nº 02, 03, 05 e 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.062,00.  
02 - A firma de nº 03 (DINÂMICA LTDA), foi a vencedora dos itens nº 01, 04 e 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 43.570,00.  
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 021/1999:  
R\$ 47.632,00 ( Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).  
Belém, 28 de Julho de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**RESUMO DA LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE Nº 034/99  
Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente de Informática, destinado ao Departamento de Controle de Endemias para ser utilizado por ocasião das Ações de Controle da Malária.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - A firma de nº 01 (MICROPEL LTDA), foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 42.020,00  
02 - A firma de nº 03 (MICROPAGE LTDA), foi a vencedora do item nº 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.830,00.  
03 - A firma de nº 04 (IMPERADOR LTDA), foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.480,00.  
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 034/SESPA/99:  
R\$ 55.330,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).  
Belém, 28 de Julho de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**RESUMO DA LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/99  
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Expediente), destinado ao Departamento de Controle de Endemias para a realização de Cursos e Seminários do AIDPI/Malária.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - A firma de nº 01 (MICROPEL LTDA), foi a vencedora dos itens nº 09 e 10, pelo critério de menor preço, e o item de nº 41 pelo critério de única fonte, num total de R\$ 928,00.  
02 - A firma de nº 03 (SUCESSO LTDA), foi a vencedora dos itens nº 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 14.492,64.  
03 - A firma de nº 04 (MICROPAGE LTDA), foi a vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 38, 39 e 40, pelo critério de menor preço, e itens de nº 11 e 23, pelo critério de única fonte, num total de R\$ 21.157,00.  
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 035/SESPA/99:  
R\$ 36.577,64 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).  
Belém, 28 de Julho de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**RESUMO DA LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE Nº 039/99  
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Preservativos), destinado a Coordenação Estadual de DST/AIDS para suprir as necessidades da População do Estado do Pará durante o 2º trimestre/1999.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - A firma de nº 03 (DIAGNÓSTICA BELÉM LTDA), foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 49.400,00.  
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 039/SESPA/99:  
R\$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).  
Belém, 26 de Julho de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
TERMO ADITIVO Nº 01/99  
CONTRATO ORIGINAL Nº 028/98  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA-CGC Nº 837.65891/0001-02  
OBJETO DO CONT. ORIGINAL: Prestação de Serviços de Engenharia, destinados a reforma parcial da U. M. de Chaves, consoante as especificações no I que se integra

ao presente Edital, para todos os fins de direito.  
MODALIDADE: CONVITE Nº 092/98  
VALOR DO CONT. ORIGINAL: R\$ 48.690,41  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: A supressão de serviços conforme Orçamento nº 033/99 e os acréscimos conforme Orçamento nº 032/99, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito, referente aos serviços objeto do Contrato nº 028/98.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.067,73  
DATA DA ASSINATURA: 05.05.99  
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**AVISO**  
A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/99, que encontra-se o Edital à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá,  
DATA DA ABERTURA: 08.09.1999.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
HORA: 09:30h.  
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá.  
Belém, 03 de Agosto de 1999.  
A Comissão.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso  
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

**RESUMO DE PORTARIA**  
DESIGNAÇÃO  
Portaria nº 511/99-Gab.SUSIPE, de 07/07/99, Resolve designar os servidores, Tarcilio Moreira de Oliveira, Presidente, Raimundo Silva Carvalho, Membro, Terezinha de Jesus Pereira de Souza, Membro, Ana Claudia Matiz Frazão, Membro, Jacira Célia Souza de Melo, Membro, Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira, Membro, para comporem a Comissão Técnica de Classificação do Presídio de Santarém.

Portaria nº 434/99- Gab. SUSIPE, de 30/07/99, Resolve designar a servidora Rosângela Rebelo da Silveira Pinto, Chefe da Divisão de Assistência Judiciária, para responder pela direção durante a ausência da titular no período de 15/07/99 à 13/08/99.

**ELOGIO**  
Portaria nº 515/99- Gab. SUSIPE, de 13/07/99, Resolve elogiar o servidor Carlos Eduardo Barbosa da Silva por seu desempenho de suas atividades a frente da administração da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

Portaria nº 514/99- Gab. SUSIPE, de 09/07/99, Resolve elogiar a servidora Maria de Nazaré Macêdo de Carvalho por sua postura profissional, prestado a esta Superintendência.

**DISPENSA**  
Portaria nº 501/99- Gab. SUSIPE, de 02/07/99, Resolve dispensar a servidora Consolata Maria Xavier Chaves, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social do Hospital de Tratamento Psiquiátrico FG-4.

**DIÁRIA**  
PORTARIA Nº 436/99-DAF.SUSIPE, DE 03/08/99  
Nome: Antonio Sérgio Pacheco Ferreira  
Motivo: 1/2 (meia) diária, viagem ao município de Santo Antonio do Tauá.

PORTARIA Nº 435/99-DAF.SUSIPE, DE 03/08/99  
Nome: Luiz Algueto Rodrigues  
Motivo: 1/2 (meia) diária, viagem ao município de Santo Antonio do Tauá.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)  
CONVITE Nº 017/99. SUSIPE.  
99NE01252 R\$ - 59.535,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)  
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030.  
Credor: Distribuidora Positivo LTDA.

CONVITE Nº 021/99-SUSIPE  
99NE R\$ - 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)  
Programa de Trabalho: 0200400253009.002.459052.  
Credor: Cobras Tratores Máquinas e Equipamentos LTDA.

CONVITE Nº 018/99 -SUSIPE.  
99NENE01256 R\$ - 32.039,00 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais)  
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030.  
Credor: Fis Comercio e rep. LTDA.  
99NE01255 R\$ - 47.512,47 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).  
Credor: Multinorte Comercial LTDA.

CONVITE Nº 019/99-SUSIPE  
99NE 01260 - R\$ - 5.123,83 (Cinco Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)  
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030  
Credor: Multinorte Comercial LTDA.

99NE 01257 R\$ - 15.063,80 (Quinze Mil Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).  
Credor: Estok Industria e Comercio LTDA.

99NE 01258 R\$ - 7.567,10 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).  
Credor: Fis Comercio e Rep. LTDA.

99NE 01259 R\$ - 2.377,75 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
Credor: Jade Comercio e Serviços LTDA.





CARGO/LOT.: AG.ADM/EE A CM KLAUTAU/ANANINDEUA  
PERIODO: 21.06.99 A 30.06.99

**PORTARIA N° 10026/99 DE 28.07.99**

NOME: ANA MARIA ARAUJO MALCHER  
MATRICULA: 0294977/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE DR ANTONIO T GUEIROS/ANANINDEUA  
PERIODO: 07.04.99 A 26.04.99

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N: 10128/99 DE 29/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: CARMOZILDA RIBEIRO SILVA  
MATRICULA: 0477869/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.ANTONO G.LINS/ALTAMIRA  
PERIODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIENIO: 08/06/93 A 07/06/99

**PORTARIA N° 10129/99 DE 29/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA  
MATRICULA: 0583944/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MURUMURU/M.ALEGRE  
PERIODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIENIO: 10/05/77 A 09/05/83

**PORTARIA N: 10131/99 DE 29/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: AMELIA SOUSA BEZERRA  
MATRICULA: 0212709/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.DEODORO DE MENDONÇA/  
ALTAMIRA  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 24/04/94 A 23/04/97

**PORTARIA N: 10127/99 DE 29/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: CERES GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 0481785/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/12ª URE DE ALTAMIRA  
PERIODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIENIO: 11/08/91 A 10/08/97

**PORTARIA N: 9946/99 DE 27/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DO SOCORRO MACIEL SILVA  
MATRICULA: 0948500/029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.IZABEL DOS S DIAS/ICOARACI  
PERIODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIENIO: 01/01/89 A 31/12/97

**PORTARIA N: 9945/99 DE 27/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0663492/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/  
BELEM  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 07/05/94 A 06/05/97

**PORTARIA N: 9947/99 DE 27/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: ELLANE OLIVEIRA PAIXÃO  
MATRICULA: 0490466/026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/ERC.JV.TE ARTE COM./BELÉM  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 02/03/95 A 01/03/98

**PORTARIA N: 10047/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: FRANCISCA AVANY ROSA MELO  
MATRICULA: 0362182/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/13ª URE DE STA IDOPARA  
PERIODO: 20/09/99 A 18/11/99  
TRIENIO: 04/06/95 A 03/06/98

**PORTARIA N: 10065/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: IRACEMA DA SILVA ALEIXO  
MATRICULA: 0668761/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT/EE.M.BARATA/SANTNOVO  
PERIODO: 01/09/99 A 29/12/99  
TRIENIO: 13/05/80 A 12/05/86

**PORTARIA N: 10028/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: SIMONE PINHEIRO SIQUEIRA DINIZ  
MATRICULA: 5514355/020  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE.B.CONSTANT./BELEM  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 30/09/93 A 29/09/96

**PORTARIA N: 9842/99 DE 26/07/99**

N° DE DIAS: 60

NOME: NELMA ROSA BARBOSA  
MATRICULA: 0444553/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E NSRA DAS GRAÇAS/  
CURIONOPOLIS  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 24/04/85 A 23/04/88

**PORTARIA N: 9987/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: DORACI BARBOSA NEGREIROS  
MATRICULA: 0508055/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.3/EE.LUIZ P.MARTIRES/  
BRAGANÇA  
PERIODO: 16/08/99 A 13/12/99  
TRIENIO: 06/06/84 A 05/06/90

**PORTARIA N: 10055/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: NELCELIA SILVA FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0570877/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/EE.RAIMUNDO RAMOS/  
SOURE  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 25/06/89 A 24/06/92

**PORTARIA N: 10056/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: RAIMUNDA SANTOS RAIOL  
MATRICULA: 0571326/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.ANT.TAVARES/SOURE  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 02/04/92 A 01/04/95

**PORTARIA N: 10058/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 60  
NOME: MARIA OSMARINA COSTA CARVALHO  
MATRICULA: 0605646/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CASTRO ALVES/STA Mª DAS BARREIRAS  
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIENIO: 16/04/90 A 15/04/93

**PORTARIA N: 9736/99 DE 28/07/99**

N° DE DIAS: 120  
NOME: ROBERTA CARVALHO DA SILVA  
MATRICULA: 0581283/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.SATELITE 14 ABRIL/CDO  
ARAGUIA  
PERIODO: 10/08/99 A 07/12/99  
TRIENIO: 13/09/89 A 12/09/95

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA N° 9915/99 DE 26/07/99**

NOME: ROSCILDA MARIA ALMEIDA TELES  
MATRICULA: 5503728/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.ASSOC.M.JR.JADERLAR/BELEM  
PERIODO: 09/06/99 A 09/07/99

**PORTARIA N° 9912/99 DE 26/07/99**

NOME: MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 0527769/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.JOSÉ A. MAIA/BELEM  
PERIODO: 18/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 9911/99 DE 26/07/99**

NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5377706/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.Mª ARAUJO DE FIGUEIREDO/  
ANANINDEUA  
PERIODO: 16/06/99 A 05/07/99

**PORTARIA N° 9910/99 DE 26/07/99**

NOME: CESAR BENEDITO CASTRO CARDIAS  
MATRICULA: 0312878/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.Mª ARAUJO DE FIGUEIREI  
REDO/ANANINDEUA  
PERIODO: 09/06/99 A 28/06/99

**PORTARIA N° 9909/99 DE 26/07/99**

NOME: MARIA IRENE MACHADO GAMA  
MATRICULA: 566551/018  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE.JOAOQUIM VIANA/ANA  
NINEUA  
PERIODO: 02/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 9913/99 DE 26/07/99**

NOME: LINDALVA ATAIDE TEIXEIRA  
MATRICULA: 0400556/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/EE.JOSÉ ASSIS RIBEIRO/  
ANANINDEUA  
PERIODO: 04/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 9914/99 DE 26/07/99**

NOME: ROSE MARY FIGUEIRAS PEREIRA  
MATRICULA: 0447730/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.COL./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELEM  
PERIODO: 18/06/99 A 17/07/99

**PORTARIA N° 10137/99 DE 29/07/99**

NOME: TITO LIVIO MARTINS BARREIROS  
MATRICULA: 0715514/023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DPTO DE ATTV. FÍSICAS/BELEM  
PERIODO: 11/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10138/99 DE 29/07/99**

NOME: SELMA GLORIA CORREA PEREIRA  
MATRICULA: 5427037/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE CADASTRO/BELEM  
PERIODO: 15/06/99 A 14/07/99

**PORTARIA N° 9873/99 DE 26/07/99**

NOME: RAIMUNDO GUERREIRO BRASIL  
MATRICULA: 5345561/010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGLA/AA.ANT.C.MACHADO/TSANTA  
PERIODO: 31/05/99 A 14/06/99

**PORTARIA N° 9874/99 DE 26/07/99**

NOME: EREMITA MONTEIRO BRASIL  
MATRICULA: 0256080/011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.ANT.C.MACHADO/TSANTA  
PERIODO: 08/06/99 A 22/07/99

**PORTARIA N° 9875/99 DE 26/07/99**

NOME: HUMBERTO BARBOSA DO LAGO  
MATRICULA: 5753309/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.STA Mª GORETTI/ORIXIMINA  
PERIODO: 29/03/99 A 23/04/99

**PORTARIA N° 9876/99 DE 26/07/99**

NOME: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA  
MATRICULA: 0584410/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.FREFEITO CAIN MELEN/M.  
ALEGRE  
PERIODO: 01/06/99 A 25/06/99

**PORTARIA N° 9917/99 DE 26/07/99**

NOME: JOSÉ LUIZ PINTOLISBOA  
MATRICULA: 0395366/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.PEDROA . PEDROSO/BELEM  
PERIODO: 10/06/99 A 10/07/99

**PORTARIA N° 9903/99 DE 28/07/99**

NOME: ANA SUELY DA COSTA CHAGAS  
MATRICULA: 0321338/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/EE.JOSE BONIFACIO/BELEM  
PERIODO: 07/04/99 A 12/04/99

**PORTARIA N° 9904/99 DE 28/07/99**

NOME: ANTONIA MARIA BRITO BENTES  
MATRICULA: 5338158/012  
CARGO/LOT.SERV./EE.V.MANUEL MATOS COSTA/ICOARACI  
PERIODO: 21/06/99 A 05/07/99

**PORTARIA N° 10062/99 DE 28/07/99**

NOME: CARMINDA DOS SANTOS MACHADO  
MATRICULA: 6031242/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/  
GURUPA  
PERIODO: 07/06/99 A 07/08/99

**PORTARIA N° 10061/99 DE 28/07/99**

NOME: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 5369355/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.SANTA RITA/GOLANESIA  
PERIODO: 24/06/99 A 24/09/99

**PORTARIA N° 9984/99 DE 28/07/99**

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES  
MATRICULA: 0254096/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.MAGALHAES BARATA/S.  
SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
PERIODO: 11/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 9983/99 DE 28/07/99**

NOME: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0678724/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.PROF.GALVÃO/A .CORREA  
PERIODO: 15/03/99 A 13/04/99

**PORTARIA N° 10152/99 DE 29/07/99**

NOME: SONIA SUELY FERREIRA ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 0374636/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.PORANGA JUCÁ/ICOARCI  
PERIODO: 05/07/99 A 13/08/99

**PORTARIA N° 10151/99 DE 29/07/99**

NOME: SANDRA REGINA DE MELO SANTA BRIGIDA  
MATRICULA: 5493102/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.SANTO APONSO/BELEM  
PERIODO: 21/06/99 A 06/08/99



**PORTARIA N° 10043/99 DE 28/07/99**  
 NOME: SIMONY MATOSSILVA  
 MATRICULA: 5390974/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/  
 ANANINDEUA  
 PERÍODO: 10/05/99 A 21/05/99

**PORTARIA N° 100042/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO  
 MATRICULA: 0197424/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./ERC.UNID.EDUC. I. NORTE  
 BRASILEIRO/BELEM  
 PERÍODO: 14/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10041/99 DE 28/07/99**  
 NOME: SELMA CARNEIRO DANTAS  
 MATRICULA: 5338115/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.C.COM.UNIVERSAL/BELEM  
 PERÍODO: 14/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10040/99 DE 28/07/99**  
 NOME: TANIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA  
 MATRICULA: 0455679/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.PROF.ANESIA/BELEM  
 PERÍODO: 10/06/99 A 01/07/99

**PORTARIA N° 10039/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES  
 MATRICULA: 0537683/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.SANT.MARQUES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 21/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10038/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA ELUIZA MOTA MATOS  
 MATRICULA: 0348252/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PRATICAS/EE.PAULINO DE BRITO/  
 BELEM  
 PERÍODO: 23/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10037/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA HELOISA MORAES DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0289230/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.M.H.C.PEREIRA/ICOARACI  
 PERÍODO: 08/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10036/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA GAMA MOTA  
 MATRICULA: 0339750/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/EE. 15 DE NOVEMBRO/  
 ICOARACI  
 PERÍODO: 08/06/99 A 07/07/99

**PORTARIA N° 10035/99 DE 28/07/99**  
 NOME: LENILDA RAIMUNDA DE NAZARÉ ALCANTARA SÁ  
 MATRICULA: 0295884/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/ERC.ROSA GATTORNO/BELEM  
 PERÍODO: 08/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 10034/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARCIA DIAS ASBEG  
 MATRICULA: 5568498/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES  
 FISICAS/BELEM  
 PERÍODO: 15/06/99 A 29/06/99

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
 PORTARIA N° 9926/99 DE 26/07/99**  
 NOME: NELLY GUARACIO DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5686547/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.ALTE.JOÃO FARIAS DE LIMA/  
 BELEM  
 PERÍODO: 02/07/99 A 31/07/99

**PORTARIA N° 9927/99 DE 26/07/99**  
 NOME: JOANA CELIA FERREIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 0331961/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/ELETA/BELEM  
 PERÍODO: 16/06/99 A 30/06/99

**PORTARIA N° 9925/99 DE 26/07/99**  
 NOME: ODOLCELINDA OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES  
 MATRICULA: 0450707/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/  
 BELEM  
 PERÍODO: 14/06/99 A 12/08/99

**PORTARIA N° 9922/99 DE 26/07/99**  
 NOME: CARMELICIA ALVES DE LIMA  
 MATRICULA: 0456853/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.JADERLANDIA/ANANIN  
 DEUA  
 PERÍODO: 03/05/99 A 01/06/99

**PORTARIA N° 9921/99 DE 26/07/99**  
 NOME: MARLI RODRIGUES PIRES  
 MATRICULA: 0353272/015

CARGO/LOTAÇÃO: EE.MARLUCE PFERREIRA/BELEM  
 PERÍODO: 26/06/99 A 10/07/99

**PORTARIA N° 10147/99 DE 29/07/99**  
 NOME: SELMA GLORIA PEREIRA  
 MATRICULA: 5427037/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE CADASTRO/BELEM  
 PERÍODO: 15/07/99 A 23/07/99

**PORTARIA N° 10146/99 DE 29/07/99**  
 NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE  
 MATRICULA: 0301620/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/DIASE/BELEM  
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99

**PORTARIA N° 9869/99 DE 26/07/99**  
 NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE  
 MATRICULA: 0429767/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.LAM. BITENCOURT  
 ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 29/06/99 A 27/08/99

**PORTARIA N° 9870/99 DE 26/07/99**  
 NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 MATRICULA: 5222591/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.ROSALIA SIMÕES BARBOSA/  
 MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 29/06/99 A 29/07/99

**PORTARIA N° 9871/99 DE 26/07/99**  
 NOME: ROSA HELENA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO  
 MATRICULA: 0448168/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT.REFIN/EE.GONÇ.FERREIRA/  
 CURUÇA  
 PERÍODO: 21/06/99 A 20/08/99

**PORTARIA N° 9872/99 DE 26/07/99**  
 NOME: BRITES PINHEIRO MARTINS  
 MATRICULA: 0674990/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.REMIGIO FERNANDES/  
 MARAPANIM  
 PERÍODO: 16/03/99 A 16/04/99

**PORTARIA N° 9868/99 DE 26/07/99**  
 NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA  
 MATRICULA: 0215236/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/EE.INACIO PASSARINHO/  
 TERRA ALTA  
 PERÍODO: 12/06/99 A 12/08/99

**PORTARIA N° 9924/99 DE 28/07/99**  
 NOME: IVANETE MEDEIROS DA SILVA  
 MATRICULA: 0322563/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.2/EE.MARIA E. ARAUJO/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 08/05/99 A 06/07/99

**PORTARIA N° 9901/99 DE 28/07/99**  
 NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA SHINOHARA  
 MATRICULA: 0543926/021  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.VER.G.DUARTE/BELEM  
 PERÍODO: 13/06/99 A 13/07/99

**PORTARIA N° 9908/99 DE 28/07/99**  
 NOME: EDELAIRDES DUARTE DA CRUZ  
 MATRICULA: 5497825/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.V.MANUEL M.COSTA/ICOARACI  
 PERÍODO: 20/06/99 A 18/08/99

**PORTARIA N° 9923/99 DE 28/07/99**  
 NOME: BERNADINA CARDOSO FARIAS  
 MATRICULA: 5401771/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ  
 PERÍODO: 01/07/99 A 01/09/99

**PORTARIA N° 9907/99 DE 26/07/99**  
 NOME: VILMA NAZARÉ DA CUNHA CRUZ  
 MATRICULA: 5400830/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI  
 PERÍODO: 29/05/99 A 27/07/99

**PORTARIA N° 10156/99 DE 29/07/99**  
 NOME: SELIA MARIA TRINDADE CRUZ  
 MATRICULA: 0362212/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.ALBERTINA LEITÃO/STA IZABEL DO  
 PARA  
 PERÍODO: 21/07/99 A 18/09/99

**PORTARIA N° 9928/99 DE 26/07/99**  
 NOME: RODÃO DE SENA BORGES  
 MATRICULA: 5665698/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./13° URE STA IZABEL DO PARA  
 PERÍODO: 03/05/99 A 31/07/99

**PORTARIA N° 9895/99 DE 26/07/99**  
 NOME: OSMARINA LEITE DA ROCHA  
 MATRICULA: 0529656/016

CARGO/LOTAÇÃO: ISNPETOR DE ALUNOS/EE.FERNANDO FERRARI/  
 MARITUBA  
 PERÍODO: 14/05/99 A 11/08/99

**PORTARIA N° 10063/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA JUCILEIDE PAIVA DA SILVA  
 MATRICULA: 0495603/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.DE MACEDONIA/IRITUUA  
 PERÍODO: 03/06/99 A 31/08/99

**PORTARIA N° 9892/99 DE 26/07/99**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES ROCHA  
 MATRICULA: 0568104/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/DIV.DE LEGISLAÇÃO E  
 ENQUADRAMENTO/BELEM  
 PERÍODO: 26/04/99 A 31/07/99

**PORTARIA N° 9980/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0680761/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.L.GONZAGA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 27/11/98 A 26/12/98

**PORTARIA N° 10030/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0330787/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.3/EE.TEODORA BENTES/  
 ICOARACI  
 PERÍODO: 10/06/99 A 07/09/99

**PORTARIA N° 10033/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA DE FATIMA CORREA LOBATO  
 MATRICULA: 5513731/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.CLUBE DE MAES N.SRA  
 APARECIDA/PARQUE S.FRANCISCO/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 30/04/99 A 28/06/99

**PORTARIA N° 10032/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA JOSÉ SARMENTO  
 MATRICULA: 0730483/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/E.E.J. CHERMONT/BELEM  
 PERÍODO: 11/06/99 A 11/08/99

**PORTARIA N° 10031/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAUJO DAIBES  
 MATRICULA: 0494100/026  
 CARGO/LOTAÇÃO: SUPESCOLAR/EE.V.A. DA CUNHA/BELEM  
 PERÍODO: 14/06/99 A 14/07/99

**LICENÇA ASSISTENCIA  
 PORTARIA N° 10190/99 DE 30/07/99**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES  
 MATRICULA: 0542377/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.OSCARINA SANTOS/SALVA  
 TERRA  
 PERÍODO: 27/03/99 A 25/04/99 E DE 26/04/99 A 09/05/99

**PORTARIA N° 10191/99 DE 30/07/99**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES  
 MATRICULA: 0542377/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.OSCARINA SANTOS/  
 SALVATERRA  
 PERÍODO: 17/05/99 A 26/05/99

**PORTARIA N° 10145/99 DE 29/07/99**  
 NOME: IRACEMA FRANCO DE SÁ  
 MATRICULA: 0191493/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./UNID.TEC.IOLANDA M.SILVA/BELEM  
 PERÍODO: 21/06/99 A 08/07/99

**PORTARIA N° 10144/99 DE 29/07/99**  
 NOME: KATIA CRISTINA RAMOS  
 MATRICULA: 5464749/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATILOGRAFO/DEES/BELEM  
 PERÍODO: 09/07/99 A 31/07/99

**PORTARIA N° 10052/99 DE 28/07/99**  
 NOME: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA  
 MATRICULA: 5559910/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE.GELMIREZ M. E SILVA/  
 ANANINDEUA  
 PERÍODO: 14/06/99 A 28/06/99

**PORTARIA N° 10046/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARISSANTA TENÓRIO UMESAWA  
 MATRICULA: 0418145/027  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.ESPERANÇA/TOME-AÇU  
 PERÍODO: 27/03/99 A 25/04/99 E DE 26/04/99 A 30/08/99

**PORTARIA N° 9988/99 DE 28/07/99**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0429244/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.JORN.ROMULO MAIORANA/  
 ANANINDEUA  
 PERÍODO: 17/06/99 A 01/07/99





## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/99 - SEEL, DE 29/07/99**  
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e o Clube de Deficientes Físicos, CNPJ nº 83.269.415/0001-92.  
Objeto: Aquisição de 10 (dez) passagens terrestres no trecho Bel/Goiânia/Bel, para participação na 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Basquetebol, em cadeiras de rodas da primeira divisão.  
Valor: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, art. 24 II, Lei nº 8.666/93  
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias  
Dotação Orçamentária: 08101.0804602231949-3490.39 - Fonte 002  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 29 de julho de 1999.  
ASSINATURAS  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA  
Diretor Técnico

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/99 - SEEL, DE 03/08/99**  
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e a Federação Paraense de Atletismo, CNPJ nº 01.860.103/0001-94.  
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Federação Paraense de Atletismo, para aquisição passagens rodoviárias, no trecho Bel/Natal/Bel, para a participação dos atletas paraenses no "Troféu Norte/Nordeste Adulto de Atletismo".  
Valor: R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais)  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, art. 24 II, Lei nº 8.666/93  
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias  
Dotação Orçamentária: 08101.0804602231949-3490.39 - Fonte 002  
Foro: Belém.  
Data da Assinatura: 03 de agosto de 1999.  
ASSINATURAS  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
SANDRA MARIA DE SOUZA MALCHER  
Presidente da Federação Paraense de Atletismo

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIA Nº 441, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...  
RESOLVE:  
Conceder aos Cel QOBM José Cupertino Corrêa, Ten Cel QOBM Orlando Antônio Sarmanho Prado, Cap QOCBM Carlos Pontes de Souza e Regina Telma Vieitas Martins, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 03 a 08 de agosto de 1999, a cidade de Recife-PE, a fim de participar do III Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Cargos de Bombeiros Militares.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99 - COSANPA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, comunica que, por conveniência administrativa, a Sessão de Recebimento e Abertura da Documentação e Proposta referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99-COSANPA, fica adiada para o dia 19 de Agosto de 1999, no mesmo horário e local.  
Belém, 03 de Agosto de 1999  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº CONTRATO: 29/99  
PARTE CONTRATANTE: COSANPA e LEME ENGENHARIA LTDA - CGC 33.633.561/0001-87.  
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria referentes ao saldo remanescente dos serviços decorrentes da Concorrência Pública Nº 01/97 - COSANPA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/97 - COSANPA.  
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.812.894,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID / Recursos próprios.  
DATA DA ASSINATURA: 26.06.99  
ORDENADOR DA DESPESA:  
RAMIRO JAYME BENTES  
Diretor Presidente  
MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor de Planej. Adm. e Negócios  
WADY JOÃO HOMCI DA COSTA  
Diretor de Engenharia e Operações  
Belém, 03 de Agosto de 1999  
CPL

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 081/99/GP**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. EXCLUIR da Portaria nº 153/97/CRH, datada de 08 de julho de 1997, publicada em D.O.E nº 28.503 datado de 11.07.97, a vantagem de Tempo Integral da servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, Estatístico, matrícula nº 5681642-037, lotada no gabinete, a partir de 01 de agosto de 1999.  
2. INCLUIR vantagem de Tempo Integral, para a servidora KATIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 5274532-024, lotada no Gabinete, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com o percentual de 70%, a partir de 01 de agosto de 1999.  
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de julho de 1999.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 082/99/GP LICENÇA PRÊMIO**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DO SERVIDOR: Maria de Nazaré Castro da Silva  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Clínica Médica  
PERÍODO: 02.08.99 à 31.08.99  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

**PORTARIA Nº 083/99/GP**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 026 de 06 de outubro de 1994,  
CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado,  
CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha de pagamento desta Fundação,  
RESOLVE:  
1. EXONERAR, do Cargo em Comissão, GEP-DAS-012.3, com lotação nesta Fundação RAIMUNDO CARLOS GONÇALVES DA SILVA a partir de 01 de agosto de 1999;  
2. NOMEAR de acordo com Artigo 6º inciso II da Lei nº 5.810/94, para o Cargo em Comissão, GEP-DAS-012.3, MARIZETH CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 5681642-037, lotada nesta Fundação a partir de 01 de agosto de 1999.  
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 30 de julho de 1999.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
Presidente da FSCMP

**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
MAURO CARLOS SOUZA LOBATO**  
OBJETO: Rescisão Contratual  
Assinaturas: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
MARCIO AZEVEDO DA SILVA**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
IVANIL DE SOUZA CASTRO**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
IVETE DA SILVA MATHIAS**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP

### JULGAMENTO DE RECURSOS TP N.º 004/99

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO LAUDO TÉCNICO DA COMISSÃO DE ACESSORAMENTO FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO E NO PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA.  
RESOLVE:  
• DEFERIR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA. E COMERCIO E REPRADO LTDA. REFERENTES AOS ITENS 006, 064 E 081 RESPECTIVAMENTE E CONSIDERAR-LAS VENCEDORAS DOS REFERIDOS ITENS.  
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 1999

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA FSCMPA.

### HOMOLOGAÇÃO TP N.º 004/99

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
RESOLVE:  
1. HOMOLOGAR O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERIDA, COM OS AJUSTES DECORRENTES DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.  
2. CONSIDERAR VENCEDORES DOS ITENS 006, 064 E 081 AS EMPRESAS HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA. E COMERCIO E REPRADO LTDA. RESPECTIVAMENTE.  
3. MANTER TODOS OS DEMAIS TERMOS DA ADJUDICAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.011 de 21/07/99.  
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 1999  
**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA FSCMPA.

### PORTARIA Nº 081/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. EXCLUIR da Portaria nº 153/97/CRH, datada de 08 de julho de 1997, publicada em D.O.E nº 28.503 datado de 11.07.97, a vantagem de Tempo Integral da servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, Estatístico, matrícula nº 5681642-037, lotada no gabinete, a partir de 01 de agosto de 1999.  
2. INCLUIR vantagem de Tempo Integral, para a servidora KATIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 5274532-024, lotada no Gabinete, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com o percentual de 70%, a partir de 01 de agosto de 1999.  
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de julho de 1999.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
Presidente

### PORTARIA Nº 082/99/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DO SERVIDOR: Maria de Nazaré Castro da Silva  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Clínica Médica  
PERÍODO: 02.08.99 à 31.08.99  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96  
PORTARIA Nº 083/99/GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 026 de 06 de outubro de 1994,  
CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado,  
CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha de pagamento desta Fundação,  
RESOLVE:

1. EXONERAR, do Cargo em Comissão, GEP-DAS-012.3, com lotação nesta Fundação RAIMUNDO CARLOS GONÇALVES DA SILVA a partir de 01 de agosto de 1999;  
2. NOMEAR de acordo com Artigo 6º inciso II da Lei nº 5.810/94, para o Cargo em Comissão, GEP-DAS-012.3, MARIZETH CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 5681642-037, lotada nesta Fundação a partir de 01 de agosto de 1999.  
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 30 de julho de 1999.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Presidente da FSCMP

**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
MAURO CARLOS SOUZA LOBATO**  
OBJETO: Rescisão Contratual  
Assinaturas: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
MARCIO AZEVEDO DA SILVA**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
IVANIL DE SOUZA CASTRO**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP  
**PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
IVETE DA SILVA MATHIAS**  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 409/99 DE, 26 DE JULHO DE 1999

Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ  
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3168891-015  
Local: Ficarra Período: 28.07.99

Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)  
TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria nº 390/99 de 16.07.99, publicado no DOE nº 29.012 de 22.07.99, para o município de Bujari, que seia no período de 20.07 a 18.08.99, para 26.07 a 24.08.99, referente aos servidores abaixo:

- Ronaldo Pereira Jardim  
- Tomaz de Nazaré Sena Ferreira  
- Paulo Edson da Silva Alves  
- José Uchôa de Vasconcelos

TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria nº 391/99 de 16.07.99, publicado no DOE nº 29.012 de 22.07.99, para o município de Acaá, que seia no período de 20.07 a 18.08.99, para 26.07 a 24.08.99, referente aos servidores abaixo:

- Ademir Batista da Costa  
- Rui José Carvalho de Almeida  
- Raimundo Guimarães Souza  
- José Valdir Costa Miranda

**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
Respondendo p/Presidência - Port. 397/99 de 20.07.99

### PORTARIA Nº 412/99 DE, 28 DE JULHO DE 1999

Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO  
Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015  
Local: Araguaína/Tocantins Período: 30 a 31.07.99

Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
Respondendo p/Presidência Port. 397/99 de 20.07.99







Valor Global: R\$ 29.552,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)  
 Dotação Orçamentária:  
 66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública  
 007-Administração  
 0025-Edificações Públicas  
 3008-Construção, Reforma e Melhoria da Capacidade Instalada  
 45905100-Obras e Instalações  
 Fonte: 0061-Recursos Próprios  
 Data de assinatura: 27 de julho de 1999.  
 Ordenador responsável:  
 Por delegação:  
**CÉLIO JORGE CORRÊA**  
 Diretor de Controle de Condutores  
 Foro - Belém/PA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 117/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e Fundo de investimento de Segurança Pública-FISP.  
 Objeto: Repasse de recursos financeiros necessários para cobrir despesas com serviços de terceiros, adaptação e obras nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança Pública  
 Vigência: Início - 30.07.1999 Término - 29.12.1999  
 Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Item a:  
 66201 - Departamento de trânsito do Estado do Pará  
 006 - Defesa Nacional e Segurança Pública  
 007 - Administração  
 0021 - Administração Geral  
 4040 - Gestão Administrativa  
 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte 0061 - Recursos Próprios  
 Item b:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - Defesa Nacional e Segurança Pública  
 007 - Administração  
 0025 - Edificações Públicas  
 3008 - Construção, reforma e Melhoria de Capacidade Instalada  
 459051 - Obras e Instalações  
 Fonte - 0061 - Recursos Próprios  
 Data de assinatura: 30.07.99  
 Ordenador Responsável  
 Por delegação  
**CÉLIO JORGE CORRÊA**  
 Diretor de Controle de Condutores  
 Foro - Belém/PA.

### IMPrensa Oficial DO ESTADO

#### RESUMO DE PORTARIAS FÉRIAS

PORTARIA N.º 105 DE 30 DE JULHO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:  

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Carlos Castro dos Santos	1998	02.08.99 a 01.09.99
Edison Bráz Salvino dos Santos	1999	02.08.99 a 01.09.99
Manoel Nahum de Alfaia	1996	02.08.99 a 01.09.99
Raimundo Sarmento F. de Mendonça	1998	02.08.99 a 01.09.99

  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**  
 Diretor Presidente, em exercício

### AGROPECUÁRIA BACURI S.A.

AGROPECUÁRIA BACURI S/A. CGC n.º 05.428.321/0001-05. Extrato da AGO/E de 28.06.99. Às 08.00 hs do dia 28.06.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98, devidamente publicados conforme os dispositivos legais. AGE - a) Extinção da Filial sito à Rua Estados Unidos, n.º 650, Bairro Jardim América, São Paulo/SP e do Escritório sito à Rua Henrique Schumann, n.º 414, São Paulo/SP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 28.06.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o n.º 990007593 de 06.07.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

#### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO N.º 21/99. PD N.º 198/97

Representante: Dr. Nelson Rubens Rolff Borges - Representado: Dr. S. F. C. (OAB n.º 7267) - Relator: Dr. Icarai Dias Dantas. DECISÃO: ACORDAM O S MEMBROS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA SEÇÃO DO PARÁ, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, a unanimidade, aplicar a pena de SUSPENSÃO ao Representado por 30(trinta) dias, na forma do relatório que passa a fazer parte integrante deste. Belém, 20 de julho de 1999. Icarai Dias Dantas - Relator.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO C-01/99

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que os aprovados e classificados no Concurso Público C-01/99, realizado no Município de Redenção - PA, devem apresentar na Secretaria Municipal de Administração, a documentação exigida no item 2-8.1 c/c 2-8.2 do Edital do dia 11/05/99, juntamente com atestado médico expedido por Órgão do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de posterior nomeação e posse.

José Carlos Rossoni  
Secretário Municipal de Administração

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CGC N.º 04977583/0001-66 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de agosto de 1999, às 10:00h, na sede da Empresa, à Av. Nazaré, n.º 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:  
 a) Alteração do Art. 6º, inciso XII, e do Art. 19 do Estatuto Social;  
 b) o que ocorrer.  
 Belém, 28 de julho de 1999.

EVERALDO CARMO DA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

### DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

#### MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA DO PARÁ EDITAL N.º 003/99

A Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Pará e Amapá leva ao conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa que por despacho de 09 de julho de 1999, do Senhor Delegado, foi determinada a posição da Linha de Preamar Média de 1831, no Município de Salinópolis, Estado do Pará, compreendendo os trechos: Orla do Núcleo Urbano da Cidade, do ponto de coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 37' 38,3" e Longitude 53° 21' 41,7"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.930.603,252 e E = 237.156,278), margem direita do Rio Arapiranga no encontro das Ruas Alme. Barroso, Alme. Tamandaré e Pedro Álvares Cabral até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 00,7" e Longitude 53° 20' 21,7"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.929.916,636 e E = 239.629,177); na Av. Dr. Miguel de Santa Brígida; Orla da Ilha do Atalaia, do ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 35' 47,2" e Longitude 53° 19' 15,9"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.934.021,065 e E = 241.662,979), na Rua do Mangue, Praia do Farol Velho, até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 36' 05,5" e Longitude 53° 17' 36,2"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.933.459,849 e E = 244.746,691), Orla da Vila de Cuirana, do ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 48,4" e Longitude 53° 15' 59,2"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.928.454,565 e E = 247.751,713), até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 39' 20,0" e Longitude 53° 15' 43,2"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.927.486,024 e E = 248.244,650), a que se referiu o Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 30/09/1997, 08 e 15 de outubro de 1997.

2. Esclarece-se toda e qualquer impugnação que os interessados pretendam fazer, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Edital, conforme determina o Art. 13 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946.  
 3. Os interessados serão atendidos para qualquer esclarecimento, nos dias úteis, de 08.00 (oito) às 12.00 (doze) e de 14.00 (quatorze) às 18.00 (dezoito) horas, na sede da Delegacia do Patrimônio da União, localizada à Rua Caspar Viana, n.º 125 - Conjunto dos Mercedários, Comércio em Belém/PA.

Belém, de julho de 1999  
**DANIEL NUNES LOPES**  
 DELEGADO

### SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS LTDA

#### LICENÇA PRÉVIA N.º 044/99, EMISSÃO: 31/07/1999, VALIDADE ATÉ: 30/07/2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo descrito:  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: SABISASANTARÉM BISCOITOS E MASSAS LTDA.  
 CGC/CIC: 03.076.396/0001-49 INSC. ESTADUAL: 15.204.526-0 ENDEREÇO: TV. MARGARIDA N.º 261 - JADIM SANTARÉM MUNICÍPIO:  
 SANTARÉM ATIVIDADE: Indústria e comércio varejista e atacadista de biscoitos, bolachas, massas e produtos afins. PORTE: B-I

### SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO BAIXO AMAZONAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente Edital, convocados todos os Contadores e técnicos em Contabilidade da Região Oeste do Pará, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 06 de agosto de 1999, no auditório da Associação Comercial de Santarém, Praça da Bandeira, n.º 565, em primeira convocação às 19:00hs, 2ª convocação às 19:30hs, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Ratificação da data de fundação da entidade;
- Eleição de uma comissão provisória para organizar o processo eletivo da nova Diretoria, para o triênio 2000/2003;
- Leitura, discussão e aprovação do novo Estatuto Social, e Nome da Entidade.

Santarém-Pa, 31/07/99  
 A Comissão Especial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/99 RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, urgência/emergência e técnico-profissional. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: fica adiada para o dia 20/08/99 às 10:00h; INFORMAÇÕES: Fl. 32, Qd. 19, Lt. 07, fones 322-2122, Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais)  
 Marabá/PA, 03 de agosto de 1999. Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

N.º de Contrato 149/99-Dispensa de Licitação n.º 010/99-Partes: P.M.P e Posto Marapar Limitada - Posto Parapar II-objeto: Aquisição de 120.000 L de óleo diesel comum, destinado ao abastecimento da frota mecanizada desta Prefeitura - Valor R\$ 68.280,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)-Dotação Orçamentária: 20800-10070202-083-Manut. da Secret. M. de Obras, Viação e Terras-Elem. De Despesas 3120-Material de consumo. Vigência: 29/07/99-31/12/99-Foro: Paragominas-Pa-Ordenador Responsável: Sidney Rosa

### GRANJA FRANGÃO LTDA.

GRANJA FRANGÃO LTDA. CGC n.º 03.010.088/0001-10. Localizada no Município de Santa Izabel do Pará/PA, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia n.º 042/99, com validade até 30.07.2000, autorizando a exploração do ramo de criação, abate e frigorificação de frangos, em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

**CAIBA - Indústria e Comércio S/A - CGC/MF 05.637.350/0001-87. Extrato da AGO/E em 09/06/99 - Local, hora e data: Rua Siqueira Campos n.º 126, Obidos-PA, às 10:00hs do dia 09/06/99. Convocação: Conforme disposto no § 4º do Art. 124, da Lei 6.404/76. Presidente: Sr. MARCOS JAYME BENITHA BELICHA; Secretário: Sr. EDUARDO DA SILVA MELO. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: AGO - Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/98; b) AGE: Aumento do capital integralizado, de R\$ 7.101.547,16, para R\$ 7.138.547,00, mediante a emissão de 48.648 ações ordinárias nominativas, pelo valor unitário de R\$ 0,76, perfazendo o montante de R\$ 36.999,84. O Presidente esclareceu que a integralização do aumento foi feita pelo acionista COMERCIAL ORIDENSE DE MERCADORIAS LTDA. O texto integral da presente Ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 990008174, em 29/07/99.**





Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.021

# DIÁRIO OFICIAL

0057

1

Belém, quarta-feira,  
04 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

#### ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 02/08/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005126-9 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EGLANTINE VIEIRA ROSSY  
ADVOGADO : PA5265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005128-4 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS  
IMPTE : JORGE DE JESUS SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA3385 - MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005130-4 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : JORGE FARIAS DA CONCEICAO  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.005131-7 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOSE MARIA CARVALHO DE SOUSA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE TOCANTINS  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005132-0 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : FUNDAÇÃO PARQUES E AREAS VERDES DO MUNICIPIO DE BELEM - FUNVERDE  
ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO 2º SR/IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005133-2 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA  
REU : FAZENDA NACIONAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005134-5 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005135-8 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : NORMA SOARES BARATA  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005136-0 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005137-3 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ELIZABETH D'OLIVEIRA LAUANDE E OUTRO  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005138-6 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANA MARIA MOKARZEL BARATA  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005139-9 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E OUTRO  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005140-6 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005141-9 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR  
ADVOGADO : PA5883 - GORETTI PIRES  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005142-1 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR  
ADVOGADO : PA5883 - GORETTI PIRES  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005143-4 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR  
ADVOGADO : PA5883 - GORETTI PIRES  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005146-2 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : FRIGOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO 1ª VARA CIV COMARCA PATOS DE MINAS/  
PODER JUDIC ESTADO DE MINAS GERAIS  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.005147-5 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR  
ADVOGADO : PA5883 - GORETTI PIRES  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005148-8 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005149-0 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
JFTE : ELIZABETH BRAGA  
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
JFDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 1999.39.00.005127-1 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 91.0003278-6 CLASSE: 3300  
EMBT : M L CORDEIRO COELHO  
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES  
EMBD : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005129-7 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : CRYSTALTO OLIVEIRA DA CRUZ E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005144-7 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 91.0003230-1 CLASSE: 4100  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBD : BOANERGES PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005145-0 PROT: 02/08/99  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.008636-1 CLASSE: 4100  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBD : JOSE BINA BARROSO FILHO  
VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00020  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004  
REDISTRIBUIDOS 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000  
TOTAL DOS FEITOS 00024  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00010

BELEM, 02/08/99  
ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
HIND GHASSAN KHAYATH  
JUIZA DISTRIBUIDORA  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA  
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
DATA: 30/07/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005111-3 PROT: 29/07/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005113-9 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO  
ADVOGADO : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005114-1 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO : IBERO AMERICANA DE MADEIRAS LTDA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.005115-4 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : HELENO LISBOA DE MATOS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE SERGIPE  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005116-7 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
REQDO : BIMETAL IND METALURGICA LTDA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005117-0 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : JUVENCIO PEDROSO DE SOUSA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005118-2 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ROSA MARIA SOBRAL E OUTROS  
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005119-5 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : LUCIVAL BORGES FERREIRA  
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005120-2 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MARIA EMILIA BASTOS NEDER E OUTROS  
REQDO : SECRETARIO DE REC HUM DA SEC DE EST DA ADM E DO PATRIM DO MINST DO ORC E GESTAO E OUTRO  
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005121-5 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOSE DA SILVA MARTINS  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005123-0 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDA MENDES  
ADVOGADO : PA5180 - ELIANE DE SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005124-3 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA  
ADVOGADO : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005125-6 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAO BATISTA PALHETA DA LUZ  
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
REU : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 1999.39.00.005112-6 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 94.0003292-7 CLASSE: 5101  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : FRANCISCA DE SOUZA SILVA  
PROCURAD.: NELSON MONTALVAO DAS NEVES  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005122-8 PROT: 30/07/99  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1999.39.00.000106-5 CLASSE: 4100  
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EMBD : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS  
PROCESSO : 1999.39.00.004936-8 PROT: 23/07/99  
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
ADVOGADO : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.01.000782-1 PROT: 24/06/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : AVERSINO COELHO DA CONCEICAO  
ADVOGADO : PA8472 - JOACIR MIRANDA ROLIM  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. DEPR : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUPEBAS  
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00013  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00002  
REDISTRIBUIDOS 00002  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000  
TOTAL DOS FEITOS 00017  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00003  
BELEM, 30/07/99  
ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
HIND GHASSAN KHAYAT  
JUIZA DISTRIBUIDORA  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
REP.M.PP.

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

HIND GHASSAN KHAYAT  
JUIZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO  
ROSSANA MORGADO FERNÁNDEZ  
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 073/99  
EXPEDIENTE DO DIA 28.07.99  
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
NÚMERO: 99.4518-6  
AUTOR : FERRAGENS FONSECA LTDA E OUTRO  
ADV. : SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS E OUTROS  
RÉU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E OUTRO  
DESP. : Emendem as autoras a inicial apresentando cópias autenticadas de seus respectivos contratos sociais, comprovando que os subscritores das procurações de fls. 23 e 152 são, realmente, os representantes legais das empresas, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. À Distribuição para que reitifique a autuação quanto ao objeto da ação.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS  
NÚMERO: 96.4458-9  
AUTOR : GERALDO MENDES DE ARAÚJO E OUTROS,  
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA  
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ  
DESP. : Defiro o pedido de fls. 175, concedendo o prazo de 30 dias para que os autores cumpram o item II do despacho de fls. 172. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, incluindo o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA no lugar de sua antecessora ETFFA, no pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 97.9798-5  
AUTOR : ADENILSON DE JESUS CARDOSO E OUTROS  
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
DESP. : Intime-se a UNIAO FEDERAL do inteiro teor da sentença de fls. 120/137. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista a apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.10569-0  
AUTOR : RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO E OUTROS  
ADV. : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.10803-9  
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIAO FEDERAL - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ  
DESP. : I - Em face da retificação do valor da causa, complemente o Sindicato autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - À Distribuição para corrigir o termo de autuação excluindo o nome dos substituídos do pólo ativo da relação processual, devendo permanecer apenas o Sindicato-autor. III - Cumprido o item I, cite a UNIAO FEDERAL para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.10804-1  
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
DESP. : I - Em face da retificação do valor da causa, complemente o(a) autor(a) o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite a UNIAO FEDERAL para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.11476-6  
AUTOR : HILTON PALHETA DA SILVA E OUTROS  
ADV. : RAYMUNDO JOÃO O DE MACEDO E OUTROS  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
DESP. : I - Em face da retificação do valor da causa, complemente os autores o pagamento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, cite a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
NÚMERO: 95.4607-5  
AUTOR : JOSÉ CARVALHO GODINHO E OUTROS  
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.4609-1  
AUTOR : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS E OUTROS  
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4615-6  
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.4787-0  
AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO  
ADV. : ELIÉTE DE SOUSA COLARES E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS  
DESP. : Recebo a petição de fls. 155/157, conforme requerido, como agravo reído. Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 145/149. Feito isto, venham-me os autos conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.5929-0  
AUTOR : ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.7497-6  
AUTOR : MIGUEL ARCANGELO DE SOUSA E OUTROS  
ADV. : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES E OUTRA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Em face dos termos da informação de fls. 133, republique-se a sentença de fls. 105/112 no nome da atual patrona dos autores.

NÚMERO: 96.8101-8  
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA  
ADV. : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.0591-4  
AUTOR : ANTÔNIO GONÇALVES COELHO  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Intime-se a União Federal do inteiro teor da sentença de fls. 69/72. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.1868-0  
AUTOR : ELIZABETE KOZUE KITABAYSHI E OUTROS  
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.2903-7  
AUTOR : MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMÕES E OUTROS  
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2997-4  
AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERY S E OUTROS  
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.4423-0  
AUTOR : AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE E OUTROS  
ADV. : ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Sobre os pedidos de desistência de fls. 83 e 85, diga a ré

NÚMERO: 98.7608-1  
AUTOR : ANA MARIA MATOS DA SILVA  
ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 99.1983-9  
AUTOR : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS  
ADV. : MARCIO VINAGRE  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP. : Sobre a contestação apresentada diga a autora.

NÚMERO: 99.2793-9  
AUTOR : LUIZ NON SURUGHAN BAPTISTA DOS SANTOS E OUTROS

ADV : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Sobre a informação de fls. 72, digam os autores LUIZ SOARES BATISTA e MANOEL ALVES DE SOUSA.

NÚMERO: 99.2796-7  
AUTOR : SEVERINO BRAGA DA SILVA  
ADV : PAULO ANDRÉ CORDOVIL PANTOJA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial. Emende o autor a inicial, em obediência ao disposto no art. 283, do CPC, juntando documentos indispensáveis à propositura desta ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 98.6238-3  
IMPTE : CLEDSON JAIR DE SOUSA COSTA  
ADV : ENÓLIA B. BOGÊA  
IMPDO : COORD. DO CAMPUS DE BRAGANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : JOSÉ DE JESUS MENDES  
DESP : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
NÚMERO: 95.4712-8  
AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO  
ADV : REGINA MARCIA RAJOL LIMA E OUTRA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP : Intime-se a autora para juntar aos autos seus comprovantes de renda referentes a todo o período demandado neste feito, viabilizando, assim, um possível acordo, conforme requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na petição de fls. 92.

NÚMERO: 96.0111-1  
AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS  
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP : Sobre a petição de fls. 130, diga o autor.

NÚMERO: 99.3679-0  
AUTOR : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO  
ADV : HELOISA HELENA DA SILVA GATO E OUTRO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : Defiro o depósito requerido pelos autores, desde que efetuado no prazo de 05 (cinco) dias. Realizado o depósito, cite-se a ré para proceder o levantamento da quantia consignada ou contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. Cite-se a União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
NÚMERO: 99.1592-4  
REQTE : YASUO NUMAZAWA  
ADV : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : Defiro o pedido de desentranhamento somente das peças de fls. 11/39, já tendo sido pagas as custas em sua totalidade, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

NÚMERO: 99.2070-0  
REQTE : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES  
ADV : ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL E OUTROS  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
DESP : Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
NÚMERO: 97.7172-0  
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA  
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
ADV : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
DESP : (...) Ante o exposto, chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o item II do despacho de fls. 15. Traslade-se cópia da sentença de fls. 12/13 e do trânsito em julgado para os autos da ação de execução correspondente, onde deverá prosseguir a execução. Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29.07.99  
DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
NÚMERO: 99.4915-1  
REQTE : BANCO DO BRASIL  
ADV : JORGE ANDRADE DE SOUZA  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
DEC. : (...) Defiro, pois, em parte, a liminar a fim de que o Requerente deposite judicialmente, no prazo de 05 (cinco) dias, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Agência da Justiça Federal (art. 11, da Lei 9.289, de 04.07.96), o valor mencionado na inicial, bem como para que a Requerida suspenda a exigibilidade dos referidos lançamentos e espere certidão, com efeito de negativa, relativamente aos débitos questionados, nos termos do art. 206 do CTN, e ainda, suspenda eventuais registros junto ao Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal. P.I. Oficie-se. Após, cite-se a ré para responder à presente ação.

EM TEMPO  
DESPACHOS DO DIA 26.07.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
NÚMERO: 97.6948-8  
AUTOR : CLÁUDIA GUEDES GUERREIRO  
ADV : ARTUR PAULO MELO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV : ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP : Defiro as provas requeridas às fls. 147/170. Designo o dia 24/11/99, às 16:30h, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

NÚMERO: 98.0839-1  
AUTOR : EDSON AFONSO DA CUNHA BRITO  
ADV : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : I - Ao cálculo para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intime-se o autor para recolher o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, atualizado até a data do pagamento.

NÚMERO: 98.6874-5  
AUTOR : OTILIA SAPUCAIA  
ADV : ERMELINDA MELLO GARCIA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.1499-2  
AUTOR : NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ADV : HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES E OUTROS  
RÉU : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR  
DESP : Idem, idem.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 99.4558-3  
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
ADV : OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
DESP : Em face dos termos do Ofício/INSS/12.001/nº 044, datado de 07 de julho do corrente, o qual veio a informar este juízo de que foi delegada competência ao CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e ao CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL para receberem, em conjunto ou separadamente, citações, intimações e notificações em MANDADO DE SEGURANÇA impetrados contra ato ex-Superintendente Estadual do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para incluí-las no pólo passivo da relação processual como autoridades impetradas, excluindo, conseqüentemente, o ex-Superintendente. Emende o impetrante a inicial, em obediência ao disposto no art. 283, do CPC, juntando aos autos documentos que comprovem a existência do Instituto de previdência próprio daquela municipalidade e ata de Posse do Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.4829-3  
IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
ADV : DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
DESP : Em face dos termos do Ofício/INSS/12.001/nº 044, datado de 07 de julho do corrente, o qual veio a informar este juízo de que foi delegada competência ao CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e ao CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL para receberem, em conjunto ou separadamente, citações, intimações e notificações em MANDADO DE SEGURANÇA impetrados contra ato ex-Superintendente Estadual do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para incluí-las no pólo passivo da relação processual como autoridades impetradas, excluindo, conseqüentemente, o ex-Superintendente. Comprove o impetrante a existência do instituto de previdência próprio daquela municipalidade, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.4830-0  
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE APUÁ  
ADV : DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
DESP : Em face dos termos do Ofício/INSS/12.001/nº 044, datado de 07 de julho do corrente, o qual veio a informar este juízo de que foi delegada competência ao CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e ao CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL para receberem, em conjunto ou separadamente, citações, intimações e notificações em MANDADO DE SEGURANÇA impetrados contra ato ex-Superintendente Estadual do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para incluí-las no pólo passivo da relação processual como autoridades impetradas, excluindo, conseqüentemente, o ex-Superintendente. Comprove o impetrante a existência do instituto de previdência próprio daquela municipalidade, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.4878-0  
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE MUANA  
ADV : DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
DESP : Em face dos termos do Ofício/INSS/12.001/nº 044, datado de 07 de julho do corrente, o qual veio a informar este juízo de que foi delegada competência ao CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e ao CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL para receberem, em conjunto ou separadamente, citações, intimações e notificações em MANDADO DE SEGURANÇA impetrados contra ato ex-Superintendente Estadual do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para incluí-las no pólo passivo da relação processual como autoridades

impetradas, excluindo, conseqüentemente, o ex-Superintendente. Comprove o impetrante a existência do instituto de previdência próprio daquela municipalidade, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH  
Juíza Federal da 2ª Vara, em exercício na 1ª Vara  
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS  
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)  
EM TEMPO  
DECISÃO DE 16.03.99

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial  
Nº : 93.4434-6  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
Executado : Heman Engenharia Ltda e Outros  
Advogado : Emani Augusto Andrade Berbery  
Decisão : Tenho como prejudicados os pedidos formulados na petição de fls. 58/60, primeiro porque o incidente processual da denunciação da lide é incompatível com procedimento executivo. Segundo, a responsabilidade pessoal dos petionários executados, HERNAN JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO e ATHAÇU GUIMARÃES FEITOSA, somente poderá ser aferida mediante a utilização da via autônoma da ação de embargos, instrumento processual adequado à discussão em torno da legitimidade das partes. Ademais, à vista do instrumento particular apresentado às fls. 62 e seguintes, não consta reconhecimento de firma e nem notícia de ter sido arquivado na Junta Comercial. E, por último, o pedido de suspensão do processo não se amolda à previsão legal. Diga à Exequente.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA  
SUBSEÇÃO DE SANTAREM

Juiz Federal  
Marcelo Dolzany da Costa  
Diretora de Secretaria  
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 028  
EXPEDIENTES DO DIA 02/08/99  
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 7.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
PROC. : 1999.39.02.000567-7  
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Reqdo. : COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARÁ - CDP  
Advog. : Benjamin Gallotti Beserra  
SENTENÇA: Julgado improcedente o pedido de declaração de nulidade dos editais de licitação, formulado pelo autor. Revogada a antecipação de tutela deferida, que suspendeu as licitações. A CDP está autorizada a seguir nos trâmites de contratação e execução do contrato, desde que atente ao cumprimento das cláusulas que impõem às arrendatárias o licenciamento das obras e atividades relativas ao arrendamento das instalações portuárias. Processo extinto com julgamento de mérito. Sentença não sujeita ao reexame obrigatório. Prazo de 30 dias para recurso voluntário. Se escoado em branco, os autos serão arquivados.

EM TEMPO  
EXPEDIENTES DO DIA 29/06/99

Nos processos a seguir, foi deferido o desarquivamento dos autos e vista dos mesmos fora da Secretaria, requeridos pelos autores:

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
PROC. : 96.0016841-5  
Autor : PNEUS NORDESTE LTDA  
Advog. : Antenor Rodrigues Lavor Filho  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

PROC. : 96.0016859-8  
Autor : A M FREIRE E CIA LTDA  
Advog. : Antenor Rodrigues Lavor Filho  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

PROC. : 96.0016840-7  
Autor : RENOVADORA TROPICAL LTDA  
Advog. : Antenor Rodrigues Lavor Filho  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 55/99  
EXPEDIENTE DO DIA 28/07/99  
SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Processo nº 97.10958-9  
Autor : NILDAIRMARIA PEREIRA VILHENA E OUTROS  
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio  
Réu : UFPA  
Advogada : Maria Clara Sanibby Nassar

**SENTENÇA** ...em relação aos autores pertencentes à categoria funcional de professor, ou seja, OSEDIR NASCIMENTO DE MACEDO, OCTAVIO AUGUSTO BRITTO GOMES, OLÍMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO, PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO julgo improcedente o pedido formulado, condenando cada autor no pagamento da verba honorária arbitrada em R\$ 50,00 atualizáveis por ocasião de seu recolhimento, bem como no pagamento das custas, em proporção. Em relação aos demais autores, ou seja, NILDÁIR MARIA PEREIRA VILHENA, NILMA CERES VILHENA DE VASCONCELLOS, PEDRO LIMA ALVES e PALMÉRIO DA COSTA FERREIRA, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a aplicar aos vencimentos desses autores, a partir de 1º de janeiro de 1993 ou do ingresso no serviço público, o índice de 28,86%, deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela data, a CM. Fixo os juros de mora em 0,5% ao mês, a contar da citação. Por fim, em se tratando, nesse 2º caso, de sucumbência recíproca, deixo de fixar a verba honorária, devendo cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio... Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 96.8594-3**  
Autor :ARNALDO FERREIRA DE MELO E OUTROS  
Advogada :Eliane de Souza  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
**SENTENÇA** ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores ARNALDO FERREIRA DE MELO e OTAVIANO DURVAL ARAÚJO - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Todavia a sentença não poderá ser uniforme em relação a ambos os autores, haja vista a data de ingresso no sistema do FGTS, o que, em relação a Arnaldo Ferreira de Melo... não faz jus ao índice de 6,81%. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%... Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**Processo nº 98.8921-9**

Autor :ANA FATIMA NOBRE LIMA E OUTROS  
Advogada :Mária do Perpênto Socorro Lobato Rossy Pinto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
**SENTENÇA** ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**Processo nº 99.4869-0**  
Autor :JOSÉ MARIA FURTADO JUNIOR E OUTRO  
Advogado :Sidenen Oliveira da Conceição Filho  
Réu :CEF  
DESPACHO :Recolham os autores as custas judiciais, de conformidade com a Lei 9289/96, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**EXPEDIENTE DO DIA 29/07/99**  
**SENTENÇAS**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo nº 98.7745-1**  
Autor :JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS E OUTROS  
Advogado :Miguel Brasil Cunha  
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Advogada :Carmem Lucia Simões Corrêa  
**SENTENÇA** ...julgo improcedente os pedidos formulados condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00 cuja execução permanecerá suspensa enquanto subsistir sua condição de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**Processo nº 98.7747-7**

Autor :JESSE GUIMARÃES RAMOS E OUTROS  
Advogado :Miguel Brasil Cunha  
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Advogada :Carmem Lucia Simões Corrêa  
**SENTENÇA** :Idêntica a anterior.

**CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO**

**Processo nº 98.10554-8**  
Autor :SELMA SOUZA DA SILVA  
Advogada :Marta Vinagre Bambom  
Réu :UFPA  
Advogada :Maria Clara Sarubby Nassar  
**SENTENÇA** ...julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente justificação, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova... Pague as custas finais, em sendo o caso, decorridas 48 horas da decisão, entreguem-se os autos à requerente, independente de traslado. P. R. I. [proferida em audiência].

**EXPEDIENTE DO DIA 30/07/99**  
**DECISÕES**

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

**Processo nº 99.0236-1**  
Repte. :MADEIRAS MAINARDI LTDA  
Advogado :Nestor Ferreira Filho  
Reqdo. :IBAMA  
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior  
**DECISÃO** :Recebo os embargos declaratórios para acolhê-los, tendo em vista erro material na parte dispositiva da sentença de fls. 63/5, fazendo nela constar o auto de infração nº 212516/B, ao invés de AI nº 21516/B. P. I.

**SENTENÇAS**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo nº 98.1867-1**  
Autor :VIVALDO CASTELO BRANCO E OUTROS  
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UFPA  
Advogada :Maria Clara Sarubby Nassar  
**SENTENÇA** ...julgo procedente o pedido para condenar a ré a incorporar aos vencimentos/proventos dos autores o resíduo de 3,17% a partir de janeiro de 1995 pagando as diferenças devidas desde aquele mês até a sua efetiva regularização, acrescidos de CM, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da citação. Condene a ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Por fim, indefiro o pedido de expedição de ofício ao setor de pessoal deste Foro, uma vez que irrelevante para o deslinde da questão. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**Processo nº 98.1834-8**

Autor :RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS  
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UFPA  
Advogada :Maria Lucia Cunha Nascimento  
**SENTENÇA** :Idêntica a anterior.

**Processo nº 98.1911-7**

Autor :ORLANDO DA SILVA AZEVEDO E OUTROS  
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UFPA  
Advogado :Mario Sergio Pinto Tostes  
**SENTENÇA** :Idêntica a anterior.

**Processo nº 98.5384-2**

Autor :RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREA E OUTROS  
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UFPA  
Advogado :Rui Lobato Bahia  
**SENTENÇA** :Idêntica a anterior.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 98.5385-5**  
Autor :MARIA JOSÉ DE PAULA PROGENIO E OUTROS  
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UFPA  
Advogado :Mario Sergio Pinto Tostes  
**SENTENÇA** ...julgo procedente o pedido para condenar a ré a incorporar aos vencimentos/proventos dos autores o resíduo de 3,17% a partir de janeiro de 1995 pagando as diferenças devidas desde aquele mês até a sua efetiva regularização, acrescidos de CM, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da citação. Condene a ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Por fim, indefiro o pedido de expedição de ofício ao setor de pessoal deste Foro, uma vez que irrelevante para o deslinde da questão. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

**Processo nº 98.2742-3**  
Imppte. :DAVI TORRES LEMOS E OUTROS  
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves  
Impdo. :DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL  
**SENTENÇA** ...concedo parcialmente a segurança para que o desconto das contribuições para a seguridade social dos impetrantes seja efetuado à alíquota de 6% até o implemento do prazo nonagesimal contado a partir da edição da MP que foi convertida na Lei 9630/98... indeferidos os efeitos financeiros pretéritos, ressalvados, todavia, aqueles a partir do ajuizamento do writ. Sem honorários advocatícios. Reembolso das custas pelos impetrados. Exclua da lide a FN. Ao setor de distribuição para incluir a UF. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

**Processo nº 97.4841-8**  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
Excdto. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE GEN. ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO PARÁ E OUTROS  
Advogado :Jader Nilson da Luz Dias  
**SENTENÇA** :Homologo o pedido de renúncia à execução formulado pela CEF às fls. 204... e julgo extinto o processo. Transitada em julgado, arquive-se. P. R. I.

**Processo nº 98.2774-4**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
Excdto. :MARCOS VALERIO LIMA REIS E OUTROS  
Advogada :Eliete de Souza Colares  
**SENTENÇA** :Homologo o pedido de renúncia à execução formulado pela CEF às fls. 338... Julgo extinta a execução pelo pagamento dos executados GERSON JOSÉ MOREIRA PINTO e FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO. Manifeste-se a CEF sobre as certidões constantes às fls. 334/7-v. P. R. I.

**Processo nº 98.7060-5**

Exqte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador :João José Aguiar Carvalho  
Excdto. :EDIR TEIXEIRA DE MELO  
Advogada :Nair Ferreira Reis de Carvalho  
**SENTENÇA** :Julgo extinta a presente execução em decorrência do pagamento. Transitada em julgado, arquive-se. P. R. I.

**Processo nº 98.7541-9**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
Excdto. :RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA  
Advogada :Angela da Conceição Palheta  
**SENTENÇA** :Homologo o pedido de renúncia à execução formulado pela CEF às fls. 50... e julgo extinto o processo. P. R. I.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

**Processo nº 97.3220-6**  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada :Graciane da Mota Costa  
Excdto. :RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA GOMES E OUTRO  
**SENTENÇA** :Homologo o pedido de desistência formulado pela CEF e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Custas pela desistente. Sem honorários. P. R. I.

**EM TEMPO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 17/06/99**  
**DESPACHOS**

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

**Processo nº 99.1715-0**  
Autor :ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS  
Advogado :Saidy Mercedes dos Santos Dias  
Réu :INSS  
DESPACHO :Concedo o prazo de 10 dias para que os litisconsortes ATALANTA HOTEL, CASTANHEIRA VEICULOS e TOCANTINS VEICULOS apresentem o contrato particular de constituição de sociedade, sob pena de extinção processual em relação aos mesmos. Apresente a litisconsorte ATALANTA VEICULOS LTDA, no mesmo prazo, cópias das iniciais dos feitos referidos às fls. 43.

**EXPEDIENTE DO DIA 24/06/99**  
**DESPACHOS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 99.0318-4**  
Autor :SOLEITE S/A  
Advogado :Walmuck Melo  
Réu :INSS  
Advogado :Aládio Costa Ferreira  
DESPACHO :Proceda a autora a autenticação das xerocópias dos documentos de fls. 08/19 e 75/98 que instruem a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.

**EXPEDIENTE DO DIA 09/07/99**  
**DESPACHOS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 99.4277-1**  
Autor :JOÃO UCHOA DE FREITAS E OUTROS  
Advogado :Luiz Otavio da Costa  
Réu :CEF  
DESPACHO :Concedo o prazo de 10 dias para que o litisconsorte JOSÉ FAUSTINO DA SILVA apresente documento comprobatório de sua opção pelo FGTS. Apresente o litisconsorte JOSÉ GOMES DE SOUSA cópia da inicial do feito relacionado às fls. 45.

**DECISÕES**

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**Processo nº 98.11709-4**  
Repte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador :Adão Paes da Silva  
Reqdo. :Terezinha Velasco Duarte Silvestre  
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior  
**DECISÃO** ... julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 2.288,11. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta, intime-se a autora para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. P. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 13/07/99**  
**DESPACHOS**

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

**Processo nº 99.4294-7**  
Autor :JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Advogado :Antonio Carlos Bernardes Filho  
Réu :FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO :Anexe o autor JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA o estatuto social junto à exordial, bem como, recolha as custas judiciais, sob pena de indeferimento.

**Processo nº 99.4551-4**

Autor :FCAP

Advogada : Iraci de Oliveira Vaz  
 Réu : SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO  
 DESPACHO : Autentique a autora os documentos acostados à inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

**Processo nº 99.4413-1**  
 Autor : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFPA  
 Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto  
 Réu : UFPA  
 DESPACHO : ...Assim, assino o prazo de 10 dias para que a autora acoste aos autos ata específica que a autorize a ajuizar a ação, objeto do presente processo.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo nº 99.4485-0**  
 Autor : MARIA DE NAZARE GONÇALVES NUNES E OUTROS  
 Advogado : Alin Silvio Allalo Garcia  
 Réu : DNER  
 DESPACHO : Apresente a autora RAIMUNDA BARROS DA SILVA, no prazo de 10 dias, cópia do contra-cheque referente ao recebimento da pensão, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 99.4310-2**  
 Autor : ALICE MAFRA MONFREDO E OUTROS  
 Advogado : José Maria de Lima Costa  
 Réu : CEF  
 DESPACHO : ...Face ao exposto e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa à distribuição para limitar o nº de litigantes em apenas 2 autores, ALICE MAFRA MONFREDO e ANA OLÍVIA ARAÚJO LOPES, devolvendo-se os documentos pertencentes aos demais ao advogado subscritor da inicial. Intimem-se.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

**Processo nº 97.8192-3**  
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros  
 Reqd. : JACIRA DOS SANTOS GOMES E OUTRO  
 Advogado : Jader Nilson da Luz Dias  
 DESPACHO : ...dê-se vista à CEF pelo prazo de 5 dias.

**EXPEDIENTE DO DIA 14/07/99  
 DESPACHOS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 98.5852-6**  
 Autor : JOSÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogada : Dulcilene Silva Pessoa  
 Réu : CEF  
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem os documentos acostados à inicial, sob pena de seu indeferimento, tendo em vista que os carimbos apostos não se prestam a conferir autenticidade aos mesmos, bem como devem os autores RAIMUNDO BARROS DE SOUZA, RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA e BENJAMIN BATTISTA GALVÃO FILHO, no mesmo prazo, esclarecer acerca da divergência existente entre as datas de emissão da CTPS e as de opção pelo regime do FGTS, posto que aquelas são posteriores a estas.

**Processo nº 98.8187-9**  
 Autor : RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS  
 Advogada : Dulcilene Silva Pessoa  
 Réu : CEF  
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem os documentos acostados à inicial, sob pena de seu indeferimento, tendo em vista que os carimbos apostos não se prestam a conferir autenticidade aos mesmos. Após suprida a irregularidade, cite-se.

**Processo nº 98.9802-7**  
 Autor : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Advogada : Ana Carolina dos Santos Ferreira  
 Réu : CEF  
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor autentique os documentos acostados à inicial, sob pena de seu indeferimento.

**Processo nº 98.11048-2**  
 Autor : AFONSO MARIA NOBRE DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado : Marsal Antonio Crema  
 Réu : CEF  
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que o autor AFONSO MARIA NOBRE DO NASCIMENTO esclareça acerca da divergência existente entre as datas de expedição da CTPS e a opção pelo regime do FGTS. Após suprida a irregularidade, cite-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 15/07/99  
 DESPACHOS**

**CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SM**

**Processo nº 96.1984-3**  
 Repte. : ECT  
 Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso  
 Reqd. : SOCITEL TELEFONES LTDA  
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Diga a requerente sob que forma de extinção pretende ver o feito sentenciado.

**EXPEDIENTE DO DIA 19/07/99  
 SENTENÇAS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 98.5979-0**  
 Autor : AGAPITO PIRES DE ALMEIDA E OUTROS  
 Advogado : Alexandre Mesquita de Medeiros Branco  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros  
 SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente,

na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de 0,5% a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação... tem-se que os autores ELVIO BENEDITO DO VALE MARTINS e ROBERTO DOS SANTOS PASTANA... não fazem jus ao índice de 6,81% relativo ao IPC de junho/87. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%... Indevidos, também, os índices de 9,36% e 50,07%... Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 20/07/99  
 DECISÕES**

**CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

**Processo nº 99.4476-0**  
 Repte. : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Advogado : Walnir Santana Bandeira de Sousa  
 Reqd. : Nada consta  
 DECISÃO : ...deiro o pedido de restituição do revólver Taurus nº 498593 de propriedade do acusado RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA, apreendido no autos da ação penal nº 99.3415-7, movida pelo MPF contra ALDESIR NARDINO E OUTROS, mediante a lavratura do competente termo. P. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 26/07/99  
 DECISÕES**

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**Processo nº 98.11709-4**  
 Repte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : Adão Paes da Silva  
 Reqd. : ARISTIDES JOSÉ DE LIMA E OUTRO  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 DECISÃO : ... julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 4.501,20. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta, intime-se a autora para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. P. I.

**SENTENÇAS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 98.7346-0**  
 Autor : ELISIO JOSÉ VELOSO DE LIMA  
 Advogada : Paula Frassinetti Mattos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% relativo ao IPC de março/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 20%, porque formulado em duplicidade, de 84,32% porque já aplicado... e de 26,06%... Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 27/07/99  
 DESPACHOS**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**Processo nº 99.4901-9**  
 Autor : ANTONIO MARIA RODRIGUES BRANDÃO E OUTROS  
 Advogado : Celio da Costa Camara  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Regularizem os litisconsortes a seguir, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, a inicial, nos seguintes itens: a) MARIA DE NAZARETH PINHO CARVALHO a sua representação judicial e apresente cópia do extrato analítico da conta do FGTS e da CTPS, referente à época de opção do referido regime; b) JOSÉ PAULO CARDOSO MARRUAZ e PAULO MIRANDA DOS SANTOS cópias dos extratos analíticos das contas do FGTS e das CTPS referente à opção do referido regime.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

**Processo nº 97.5146-5**  
 Expte. : ECT  
 Advogado : Cyro Novoa dos Santos  
 Excd. : AFONSO COUTO DOS SANTOS  
 DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 60. Declaro suspenso o feito pelo prazo de 180 dias.

**Processo nº 97.5924-3**  
 Expte. : ECT  
 Advogado : Cyro Novoa dos Santos  
 Excd. : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo exequente à fl. 57. Para dar publicidade ao ato, determine-se encaminhar o edital de leilão para publicação na Imprensa Oficial. Vista ao exequente para indicar o leiloeiro de sua preferência. Após, designe a secretaria dia e hora para realização do leilão, expedindo-se edital e mandatos necessários. P.

**Processo nº 99.3366-8**  
 Expte. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
 Excd. : SUPERMERCADO SÃO BENEDITO LTDA  
 Advogado : Jaci Monteiro Gonçalves

DESPACHO : À distribuição para retificar. Requeira a exequente-embargante o que lhe compete, apresentado memória discriminada de cálculo. Publique-se.

**Processo nº 99.0424-6**  
 Expte. : RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA E OUTROS  
 Advogada : Maria Lucia de Melo Carramano  
 Excd. : INSS  
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO : Vista às partes para manifestação acerca da informação de fl. 87 e planilhas de cálculos apresentadas pelo contador judicial. Publique-se.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

**BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)**  
 HIND GHASSAN KAYATH  
 Juíza Federal da 2ª Vara  
 GISELE SALES MOREIRA  
 Diretora de Secretaria da 2ª Vara

**EM TEMPO  
 DESPACHO DE 25.05.99**

**Classe 11100 - Embargos à Execução**  
 Nº : 99.3473-2  
 Embargante : Pedro Oliveira Brandão  
 Advogado : Rita Simone L. Lucas  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Despacho : Emende o Embargante a inicial, para atribuir o valor à causa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

**JUIZ FEDERAL**  
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

**BOLETIM Nº 126/99  
 AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROC. Nº 97.3615-1**  
 Autor. : JOSÉ CAETANO DE SOUZA E OUTROS  
 Adv. : Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu. : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Intimem-se os autores para recolherem as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

**Proc nº 97.8082-0**  
 Expte.: TEÓFILO ALVES BARATA FILHO  
 Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
 Excd.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Fls. 90: Indefiro o pedido, porquanto a expedição do Alvará de Levantamento está adstrita ao procedimento estabelecido pela Resolução nº 178, de 22.10.96, do CJF, devendo o advogado indicar, por ocasião do pedido de expedição do Alvará, "os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa física com poderes receber a importância na 'boca do caixa', assumindo, nos autos, total responsabilidade pela indicação".

**Proc nº 99.1692-5**  
 Expte.: ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUTROS  
 Adv.: Dts. Eliete de Souza Colares e Rui Guilherme de Almeida Amoras  
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Diga o exequente se tem interesse na expedição de precatório complementar, instruindo o pedido com a memória discriminativa dos cálculos, na forma da Orientação Normativa nº 1, de 25/09/98 (DJ nº 190, de 05/10/98), no prazo de trinta dias. Nada requerido, arquivem-se.

**PROC. Nº 99.4430-7**  
 Expte.: EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ/S/ A  
 Adv.: Dr. João José Maroja  
 Excd.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. António José de Mattos Neto  
 DESPACHO: Analize o ilustre causidico subscritor da petição de fls. 142, o instrumento de mandato juntado a fls. 46 dos autos, porquanto referido documento data do ano de 1982. Intime-se.

**PROC. Nº 97.4190-8**  
 Expte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Excd.: ANTONIO SOBRAL E OUTROS  
 Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos  
 DESPACHO: Em face da quitação do débito, conforme manifestação da exequente a fls. 171, JULGO EXTINTA a presente execução em relação aos executados RENATO SILVEIRA DE ASSIS, ANTONIO SOBRAL e AMADEU TAVARES, nos termos do art. 794, I, e 795, ambos do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, remetam-se os autos à Distribuição para retificação da situação dos executados supra-aludidos. Diante do teor da certidão supra, diga a União Federal, no prazo de 10 dias. P.R.I.

**PROC. Nº 98.7928-8**  
 Expte.: RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugas  
 DESPACHO: Fls. 108/109: Indefiro o pedido, porquanto a expedição do Alvará de Levantamento está adstrita ao procedimento estabelecido pela Resolução nº 178, de 22.10.96, do CJF, devendo o advogado indicar, por ocasião do pedido de

expedição do Alvará, "os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa física com poderes receber a importância na 'boca do caixa', assumindo, nos autos, total responsabilidade pela indicação". Intime-se.

**PROC. Nº 92.3518-3**  
Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
Excd.: ADHEMAR DA PAIXÃO E SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves  
DESPACHO: Tendo em vista a interposição de embargos, suspenda-se o curso da presente execução diversa por título judicial.

**PROC. Nº 98.1507-8**  
Exqte.: HÉLIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza  
Excd.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Adv.: Dr. Luiz Gonzaga Gomes da Silva  
DESPACHO: Concedo o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para que os exequentes apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604, do CPC.

**PROC. Nº 99.1089-7**  
Exqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS  
Adv.: Dr. Diana Wandrey de Souza  
Excd.: ADRIÃO ADRIANO TELXEIRA DA COSTA FILHO E OUTROS  
Adv.: Dr. Adilson Verçosa  
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fls. 271), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n.º 289, de 31/10/97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n.º 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº 89.519-7**  
Exqte.: VINICIUS HESKETH E OUTROS  
Adv.: Drs. João Daibes de Campos Júnior e Valdenir Hesketh Júnior  
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
DESPACHO: Traslade-se para estes autos cópia da sentença proferida nos Embargos à Execução e da respectiva certidão de trânsito em julgado. Ao cálculo para que atualize o valor fixado na aludida sentença.

**PROC. Nº 99.4528-8**  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Excd.: GEORGE LOURENÇO SOARES  
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fls. 57), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n.º 289, de 31/10/97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n.º 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

**PROC. Nº 98.1506-5**  
Exqte.: CREUZA MARIA DE ARAÚJO MARQUES E OUTRO  
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
Excd.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Fls. 224: Indefero o pedido, porquanto a expedição do Alvará de Levantamento está adstrita ao procedimento estabelecido pela Resolução n.º 178, de 22.10.96, do CJF, devendo o advogado indicar, por ocasião do pedido de expedição do Alvará, "os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa física com poderes receber a importância na 'boca do caixa', assumindo, nos autos, total responsabilidade pela indicação".

**CLASSE 4300 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA**  
**PROC. Nº 98.11652-3**  
Exqte.: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA. E OUTRO  
Adv.: Dr. Edméa Moura Corrêa  
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro  
DESPACHO: Dê-se vista ao INSS para requerer o que entender de direito nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**  
**PROC. Nº 97.7292-4**  
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco  
Reqdo.: ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO  
Adv.: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho  
DESPACHO: Reclassifique-se o feito para classe 4.100.

**CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS**  
**PROC. Nº 99.280-4**  
Reqte.: FABIO CIPRIANO RANGEL E OUTRO  
Adv.: Dr. Evaldo Pinto  
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro  
DESPACHO: Intimem-se os requerentes para efetuarem o depósito dos honorários periciais, no prazo de cinco dias.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
**PROC. Nº 96.5052-0**  
Empte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Embo.: VINICIUS HESKETH E OUTROS  
Adv.: Drs. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e Valdenir Hesketh Júnior  
DESPACHO: Vistos etc. À vista do trânsito em julgado da r. sentença que julgou procedente os embargos, intime-se o embargante para requerer o que de direito entender. Nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

**PROC. Nº 99.4529-0**  
Empte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Embo.: CONSTRUTORA ESPANADA LTDA.

Adv.: Eduardo Correa Pinto Klautau  
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da execução correspondente, a qual ficará suspensa até o final julgamento dos embargos. Dê-se vista à embargada, no prazo legal.

**PROC. Nº 98.11100-4**  
Empte.: ADHEMAR DA PAIXÃO E SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Morrison Luiz Ripardo Pauxis  
Embo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Ao Contador para se manifestar quanto aos valores embargados. Após, remetam-se os autos à distribuição para retificação da autuação, devendo constar na face ativa dos presentes embargos apenas o Sr. José Gomes Lobato.

## AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
**PROC. Nº 99.5113-9**  
Reqte.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO  
Adv.: Dr. Francisco Pinto da Silva  
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DECISÃO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promovam os autores, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito: a.) Emenda à inicial juntando aos autos declaração de pobreza ou procuração outorgando poderes específicos ao seu representante para firmá-la; b.) Reconhecimento das firmas lançadas nas procurações apresentadas, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes. Ouça-se, a propósito: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Procedente. Recurso conhecido e provido." (RESP n.º 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJI, 29.06.98, p. 267, grifei) Intime-se.

## PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS DA 1ª VARA AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PROC. Nº 97.5273-3**  
Autor.: DULÍVIA PAMPOLHA LIMA E OUTROS  
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: O recolhimento das primeiras custas, quando do ajustamento do feito, afugura-se-me incompatível com a justiça gratuita, requerida às fls. 52. Dessarte, em 05 (cinco) dias, complementem os autores as custas devidas, sob pena de cancelamento da distribuição, digo, extinção do feito. Intimem-se.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**PROC. Nº 97.11139-0**  
Impugte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Impugdo.: DULÍVIA PAMPOLHA LIMA E OUTROS  
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro  
DESPACHO: Desapensem-se e, após, arquivem-se os presentes autos.

**PROC. Nº 98.259-0**  
Impugte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Impugdo.: CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS E OUTRO  
Adv.: Drs. João Drummond Martins e Ivan Coutinho  
DESPACHO: Traslade-se cópia da decisão proferida nestes, para os autos principais. Em não havendo recurso interposto pelas partes e tendo sido recolhidas as custas complementares, consoante cópia de fl. 22, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais.

## PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS DA 4ª VARA AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PROC. Nº 98.49-6**  
Autor.: ÂNGELA DO SOCORRO PACHECO GRIFFITH E OUTROS  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Vista aos autores sobre a petição de fls. 92/93 alertando que em se tratando de acordo administrativo qualquer composição deverá ser decidida naquela esfera. Oportunamente, conclusos para sentença.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**PROC. Nº 98.7026-4**  
Impugte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Impugdo.: ÂNGELA DO SOCORRO PACHECO GRIFFITH E OUTROS  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
DESPACHO: Desapensem-se e, após, arquivem-se os presentes autos.

## REPUBLICAÇÃO PROCESSO REDISTRIBUÍDO DA 1ª VARA AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**PROC. Nº 98.6797-6**  
Impugte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Impugdo.: RAIMUNDO HEDER ALVES DE SOUZA E OUTRO  
Adv.: Dr.ª Emília de Fátima da Silva Farinha Santos  
DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOÃO BATISTA RIBEIRO  
Juiz Federal da 5ª Vara  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora de Secretaria da 5ª Vara

BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)  
EM TEMPO  
DECISÃO DE 26.05.99

**Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial**  
Nº : 00.35224-1  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Luiz Lobato da Silva e Outros  
Despacho : Em face da certidão supra, tomo sem efeito aquela Precatória e determino a expedição de nova Carta Precatória para cumprimento do despacho de fl. 21, a qual deverá seguir acompanhada de demonstrativo atualizado

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0007/99  
EXPEDIENTE DE 28 e 29/07/1999  
DESPACHOS

**Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial**  
Nº : 93.4667-5  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Iracema Sousa Pedroso  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 77, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 05 (cinco) dias.

Nº : 93.4305-6  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel e Outro  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 47, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 05 (cinco) dias.

Nº : 93.3289-5  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Rubens Mourão e Outro  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 38, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 93.3325-5  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Silvio Nogueira Brito e Outro  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 71, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 92.0365-6  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Raimundo Laerce de Moraes Soares e Outro  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 49, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 5 (cinco) dias.

Nº : 93.4585-7  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hélio Gueiros Júnior  
Executado : Raimundo Macapuna Bentes e Outro  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 48, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 5 (cinco) dias.

Nº : 93.2910-0  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues  
Executado : Pedro Messias da Rocha  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 50, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 5 (cinco) dias.

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação do Exequirente, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial**  
Nº : 00.12748-5  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho  
Executado : José Pinheiro dos Santos e Outros

Nº : 98.3509-3  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosilene Silva de Souza  
Executado : R. Vale Farias & Ferreira Ltda

Nº : 95.7456-7  
Exequirente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho  
Executado : Condorinial Segurança Ltda e Outros

Nº : 94.1586-0  
Exequirente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciano Mota da Costa  
Executado : J Cruz Engenharia Ltda e Outros

Nº : 98.11820-4  
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA  
Advogado : Eduardo C. P. Klautau  
Executado : Luiz Roberto dos Reis Júnior

Nº : 98.5642-2  
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Executado : Iate Club do Pará

Nº : 98.12167-4  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Executado : Amaldo Jordy Figueiredo

Nº : 00.21197-4  
Exequente : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária -  
INFRAERO  
Advogado : Marcelo Freire Sampaio da Costa  
Executado : SEMA - Serviços Especializados em Motores e Aeronaves

Classe 4400 - Execução Diversa / Outras

Nº : 97.3447-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho  
Executado : José Maria do Nascimento Filho

Nº : 97.1408-6  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho  
Executado : Alda Maria Reis Pimentel

do débito.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/08/99 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªJCJ-1037/97-0, entre partes: JOSÉ AURINO MELO DA SILVA E OUTROS, exequentes e FELIPE XACUR BAEZA E OUTROS, executados, bens esses a seguir discriminados: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 249-0333, DE PROPRIEDADE DE JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO, CONTRATO Nº 4950/249-0004, DE PROPRIEDADE DE LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO, CONTRATO Nº 5101905; e 233-3621, DE PROPRIEDADE DE FELIPE XACUR BAEZA, CONTRATO Nº 129762, TODOS EXECUTADOS NOS AUTOS, AVALIADOS CADA UM EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA CBR ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCJ-0943/99-7, em que é reclamante TOMÉ MONTEIRO BORCEM, para ciência da data da audiência designada para o dia 16 de agosto de 1999 às 14:10 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 FÉRIAS, DISSALÁRIO HORAS EXTRAS, MULTA L.7855/89, BAIXA NA CTPS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, ANOTAÇÃO DE CTPS, FALTA DEP. FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA FGTS + 40% TOTAL ILÍQUIDO. Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigirão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ªJCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/08/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-0112/99-8, entre partes: ANTONIO CARLOS VIDAL DOS SANTOS, exequente e J.F.G. DO VALE LTDA, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 15(QUINZE) CONJUNTOS DE MESA DE MADEIRA, TIPO ANGELIM, FORMA RETANGULAR PARA QUATRO LUGARES, COM 04(QUATRO) CADEIRAS DE MADEIRA, TIPO ANGELIM, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS). 07(SETE) MESAS DE MADEIRA, TIPO ANGELIM, FORMA RETANGULAR PARA QUATRO LUGARES, EM ESTADO DE NOVO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$100,00(CEM REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$700,00(SETECENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ªJCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO GELDÁSIO FREIRE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0045/99-8, em que é exequente EDIVALDO DA SILVA RIBEIRO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.680,62 (TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-2.302,14; JUROS DE MORA R\$-98,28; FGTS R\$-1.208,03; CUSTAS R\$-72,17; TOTAL DEVIDO: R\$-3.680,62. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Elizabeth Verônica S. Guerreiro de Figueiredo, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, ficam CITADOS a empresa PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, e o Sr. EDUARDO AUGUSTO DE PAIVA LEDO, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, executados os autos do Processo 5ªJCJ-0058/98, em que é exequente ALAN JOSÉ DE PINHO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-20.936,97 (VINTE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-13.364,66; JUROS DE MORA: R\$-2.468,04; FGTS: R\$-3.352,67; MULTA FGTS 40%: R\$-1.341,07; CUSTAS: R\$-410,53; TOTAL DEVIDO: R\$-20.936,97. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA RAKAM TECIDOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCJ-1112/99-2, em que é reclamante JOSÉ EDSON DE SOUZA, para ciência da data da audiência designada para o dia 24 de agosto de 1999 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: BAIXA NA CTPS e LEV. FGTS P/ ALVARÁ. TOTAL ILÍQUIDO. Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigirão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ªJCJ de Belém.

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ANTONIO HUGO CAMPELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCJ-0001/99-X, em que é exequente DILCILENE DE JESUS SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.177,70 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.754,25; JUROS DE MORA R\$-109,32; FGTS R\$-193,88; MULTA FGTS 40% R\$-77,55; CUSTAS R\$-42,70; TOTAL DEVIDO: R\$-2.177,70. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO 0033/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ªJCJ-01051/99, em que é reclamante NILSON MEDEIROS DA SILVA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 31.08.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA LIBERAÇÃO DO FGTS DEPOSITADO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIOS DE 10 DIAS 05/99, EM DOBRO, SALÁRIO FAMÍLIA 01 COTA, NA RESCISÃO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12 + 1/3, FGTS + DEPÓSITO DOS 40% INDENIZATÓRIOS, FGTS RESCISÓRIO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E SALDO DE SALÁRIO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS CONSECUTÁRIAS E RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 0034/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADAS BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA e PRESTACOM, ambas em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo nº 1ªJCJ-01069/99, em que são reclamantes FRANCISCO EGIBERTO DE SOUSA E OUTROS, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 23.08.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que os autores pleiteiam as seguintes parcelas: LIMINARMENTE: O BLOQUEIO DA CONTA CORRENTE DA RECLAMADA, DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, CONCOMITANTEMENTE O BLOQUEIO DE QUALQUER PAGAMENTO A RECLAMADA POR PARTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA OS RECLAMANTES FRANCISCO EGIBERTO DE SOUSA, FRANCISCO B. DA SILVA, CLAUDIO DOS SANTOS, ONÉZIMO DA SILVA RAMOS E ANTONIO ALEXANDRE IRINEU AS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98 (1/12), 13º SALÁRIO DE 99 (4/12), SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO, 05 DIAS, FGTS + 40%, SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO) HORAS EXTRAS + 50%, BAIXA NA CTPS, COMUNICAÇÃO A DRT/INSS, MULTA DO ART. 477 §§ 6º e 8º, MULTA DA CLAUSULA 29ª, MULTA NORMATIVA (30%), HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA O RECLAMANTE ELINALDO ARAÚJO DA SILVA, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12) + 1/3, 13º SALÁRIO DE 98 (1/12), E 99 (5/12), SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO, 05 DIAS, FGTS + 40%, SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO), HORAS EXTRAS + 50%, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, COMUNICAÇÃO A DRT/INSS, MULTA DO ART. 477 §§ 6º e 8º, MULTA DA CLAUSULA 29ª, MULTA NORMATIVA (30%), HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

